



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL
CNPJ: 14.483.828/0001-52



C.P.L.
Fls. 119

CONTRATO N.º 006 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PIUM - TO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Situada na Av: Diógenes de Brito n° 01, Setor Alto da Boa vista Município de PIUM - TO, e com foro na Comarca de Pium/TO, CNPJ (MF) n° 14.483.828/0001-52, neste ato legalmente representado por sua Gestora, a Sra. **MIRALVA FARIAS DE MATOS**, brasileira, casada, inscrito no CPF/MF sob o n.º 214.314.931-04, doravante denominado CONTRATANTE

CONTRATADA: MASTER INFORMATICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede Avenida Bernardo Sayão, n°444, centro, Paraiso do Tocantins-TO, inscrita no CNPJ n° 40.579.266/0001-55 por seu Representante Legal, Inacio de Moura Santos, portador da cédula de identidade RG 620103, inscrito no CPF: 004.201.241-44, residente e domiciliado em Paraiso do Tocantins-TO, têm justos e certos o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E DO REGIME DE EXECUÇÃO

1. Aquisição de ar condicionado 18.000 btus inverter destinados para atender a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social de Pium-TO.

1.1 O regime de execução deste contrato é o de empreitada por preço global, nos moldes do definido no inciso XXIX do art. 6º da Lei n.º 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 A prestação dos serviços obedecerá ao estipulado neste contrato, bem como as disposições constantes dos documentos que integram o **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 095/2024 Dispensa de Licitação n.º 005/2024-FMAS**, que, independente de transcrição, fazem parte integral e complementar deste instrumento, no que couber.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

3.1. Os serviços, consubstanciados no presente contrato foram objeto de dispensa de licitação em razão do valor, permitido pela legislação, nos termos do inciso II, do artigo 75 da Lei n.º 14.133/2021, a qual se vincula este contrato, além de submeter-se, aos preceitos de direito público, e de forma suplementar, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

4.1. Uma vez decidida a contratação, o Executivo Municipal obriga-se a:

4.2. Efetuar o pagamento de acordo com as condições estabelecidas neste Termo de Referência, bem como no contrato.

4.3. Exigir o fiel cumprimento do TR e Contrato, bem como zelo na prestação dos serviços e o cumprimento dos prazos.



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL
CNPJ: 14.483.828/0001-52



- 4.4. Ceder ao(s) empregado(s) da CONTRATADA um local apropriado para o desenvolvimento dos trabalhos, quando necessário.
- 4.5. Atestar a execução do objeto por meio de gestor especificamente designado;
- 4.6. Promover o acompanhamento e a fiscalização desta contratação, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro as falhas detectadas, comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas por parte da contratada.
- 4.7. Designar gestor para acompanhamento e fiscalização deste Contrato;
- 4.8. Prestar todos os esclarecimentos necessários para a execução do objeto.
- 4.9. A CONTRATANTE, pelo seu titular, é a única responsável pelos atos de gestão administrativa que sejam praticados.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA se obriga a:

- 5.1 – Receber os equipamentos de acordo com as determinações constantes neste Termo de Referência, as solicitações de serviços horários e locais, será estipulado pela Secretaria de Assistência Social.
- 5.2 – Cumprir rigorosamente e responsabilizar-se por todos os serviços relacionados no item 9 deste Termo de Referência, disponibilizando tais informações em tempo hábil para cumprimento dos prazos legais;
- 5.3 – Responder por quaisquer atos e danos causados à Administração e/ou a terceiros, durante a execução dos serviços;
- 5.4 – Responsabilizar-se por todas as obrigações tributárias decorrentes desta contratação, tais como: salários e todas as obrigações tributárias, sociais, previdenciárias, trabalhistas e de acidentes de trabalho e demais encargos decorrentes dos funcionários envolvidos na prestação dos serviços objeto deste Termo de Referência;
- 5.5 – Manter durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Processo Licitatório;
- 5.6 – Demais obrigações resultantes da observância da Lei n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA: DO PREÇO

6.1 A Contratante pagará a contratada o valor total de R\$ 31.999,20 (trinta e um mil novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos)

CLAUSULA SÉTIMA: DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado após a prestação dos serviços, em moeda corrente, através de transferência Bancária, em até 30 (trinta) dias, após o atesto pelo setor competente da Nota Fiscal/Fatura apresentada mensal, desde que os serviços estejam em conformidade com as exigências contratuais e que não haja fator impeditivo imputável à licitante vencedora.



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL

CNPJ: 14.483.828/0001-52



C.P.L.
Fls. 121

7.2. A nota fiscal/fatura deverá indicar o número da conta corrente e agência bancária para emissão da respectiva Ordem Bancária e pagamento do serviço prestado.

7.3. Sobre a fatura incidirão os tributos legalmente instituídos e multas que eventualmente vierem a ser aplicada. Sendo a licitante contratada isenta ou beneficiária de redução de alíquota de qualquer imposto, taxa ou de contribuição social ou ainda optante do SIMPLES NACIONAL, deverá fazer constar na nota fiscal a informação/legislação que garante a isenção de tais impostos.

CLÁUSULA OITAVA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 As despesas decorrentes da aquisição do objeto do presente contrato ocorrerão por conta da dotação orçamentária:

Dotação Orçamentária	006.0021.08.122.0003.2099	Manutenção da Sec. Assistência social
Elemento de Despesa	4.4.90.52	Material de Consumo
Fonte de Recurso	1500	recursos Próprios

CLÁUSULA NONA: DAS ESPECIFICAÇÕES DOS EQUIPAMENTOS

TEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	CONDICIONADO 80 BTUS INVERTER	UNID	8	AGRATTO	R\$3.999,90	R\$31.999,20
					LOR TOTAL	R\$31.999,20

CLÁUSULA DÉCIMA: DA EXTINÇÃO DO CONTRATO E DAS SANÇÕES

10.1. Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as situações previstas no artigo 137 da Lei n. 14.133/21, nas formas previstas no artigo 138 da Lei n.º 14.133/21, podendo acarretar as consequências previstas no artigo 139 da mesma lei.

10.2 O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- I - dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III - dar causa à inexecução total do contrato;
- IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL
CNPJ: 14.483.828/0001-52



XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

- I - advertência;
- II - multa;
- III - impedimento de licitar e contratar;
- IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

10.4 No processo de apuração de infração e de aplicação de qualquer uma das sanções acima será observado o disposto nos parágrafos 1º a 9º do artigo 156 da Lei n.º 14.133/21, bem como os artigos 157 a 163 da referida norma.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA

- 11.1 O presente contrato vigorará por prazo determinado de 30(trinta) dias a partir da data de assinatura.
- 11.2 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO

12.1 É eleito o Foro da Comarca de Cristalândia - TO para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL
MIRALVA FARIAS DE MATOS
CNPJ: nº 14.483.828/0001-52
Gestora
Contratante

Pium - TO, XX de XXXX de 2024.

INACIO DE MOURA
SANTOS:0042012414
4

Assinado de forma digital por
INACIO DE MOURA
SANTOS:00420124144
Dados: 2024.12.02 15:11:03 -03'00'

MASTER INFORMATICA LTDA
CNPJ: 40.579.266/0001-55
Representante Legal
Contratado

TESTEMUNHAS:



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL

CNPJ: 14.483.828/0001-52



C.P.L.
Fls. 123

AGM: 2021/2024



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispensa de Licitação n.º 005/2024 FMAS

Processo Administrativo: N.º 095/2024

Modalidade de Licitação: Dispensa N.º 005/2024 FMAS

Objeto da Licitação: Aquisição de ar condicionado 18.000 btus, destinado para atender a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social de Pium-TO.

Partes: **MASTER INFORMATICA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o n.º 40.579.266/0001-55 e Fundo Municipal de Assistência Social de Pium-TO. CNPJ: 14.483.828/0001-52

Data da ratificação e autorização: 29 de novembro de 2024

Valor total: R\$ 31.999,20 (trinta e um mil novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos)

Fundamentação Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021.

MIRALVA FARIAS DE MATOS

Gestora do FMAS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 006/2024 FMAS

Processo Administrativo: N.º 095/2024

Modalidade de Licitação: Dispensa N.º 005/2024 FMAS

Objeto da Licitação: Aquisição de ar condicionado 18.000 btus, destinado para atender a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social de Pium-TO.

Partes: **MASTER INFORMATICA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o n.º 40.579.266/0001-55 e Fundo Municipal de Assistência Social de Pium-TO. CNPJ: 14.483.828/0001-52

Data da assinatura: 29 de novembro de 2024

Vigência: 30 (trinta) dias

Valor total: R\$ 31.999,20 (trinta e um mil novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos)

Fundamentação Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021.

MIRALVA FARIAS DE MATOS

Gestora do FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispensa de Licitação n.º 005/2024 FMAS

Processo Administrativo: Nº 095/2024
Modalidade de Licitação: Dispensa N.º 005/2024 FMAS
Objeto da Licitação: Aquisição de ar condicionado 18.000 btus, destinado para atender a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social de Pium-TO.
Partes: MASTER INFORMATICA LTDA, inscrito no CNPJ sob o n.º 40.579.266/0001-55 e Fundo Municipal de Assistência Social de Pium-TO. CNPJ: 14.483.828/0001-52
Data da ratificação e autorização: 29 de novembro de 2024
Valor total: R\$ 31.999,20 (trinta e um mil novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos) Fundamentação Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021.

MIRALVA FARIAS DE MATOS
Gestora do FMAS

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato n.º 006/2024 FMAS

Processo Administrativo: Nº 095/2024
Modalidade de Licitação: Dispensa N.º 005/2024 FMAS
Objeto da Licitação: Aquisição de ar condicionado 18.000 btus, destinado para atender a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social de Pium-TO.
Partes: MASTER INFORMATICA LTDA, inscrito no CNPJ sob o n.º 40.579.266/0001-55 e Fundo Municipal de Assistência Social de Pium-TO. CNPJ: 14.483.828/0001-52
Data da assinatura: 29 de novembro de 2024
Vigência: 30 (trinta) dias
Valor total: R\$ 31.999,20 (trinta e um mil novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos) Fundamentação Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021.

MIRALVA FARIAS DE MATOS
Gestora do FMAS

PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispensa de Licitação n.º 038/2024-PMP

Processo Administrativo: Nº 093/2024
Modalidade de Licitação: Dispensa N.º 038/2024-PMP
Objeto da Licitação: Aquisição de perfil estrutura para instalação no telhado do prédio do Conselho Tutelar deste município de Pium-TO.
Partes: GUARDIANO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.370.686/0001-78 e Município de Pium - TO, CNPJ 01.189.497/0001-09.
Data da ratificação e autorização: 29 de novembro de 2024
Recursos: 15.122.0050.2048- 339030- fonte 1500
Valor total: R\$ 42.936,58 (quarenta e dois mil novecentos e trinta e seis reais e cinquenta e oito

centavos)Fundamentação Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021.

DR. VALDEMIR OLIVEIRA BARROS C.P.L.
Prefeito de Pium - TO.

Fls. 124

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato n.º 077/2024-PMP

Processo Administrativo: Nº 093/2024
Modalidade de Licitação: Dispensa N.º 038/2024-PMP
Objeto da Licitação: Aquisição de perfil estrutura para instalação no telhado do prédio do Conselho Tutelar deste município de Pium-TO.
Partes: GUARDIANO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.370.686/0001-78 e Município de Pium - TO, CNPJ 01.189.497/0001-09.
Data da assinatura: 29 de novembro de 2024
Recursos: 15.122.0050.2048- 339030- fonte 1500
Vigência: 30(trinta) dias
Valor total: R\$ 42.936,58 (quarenta e dois mil novecentos e trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos)Fundamentação Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021.

DR. VALDEMIR OLIVEIRA BARROS
Prefeito de Pium - TO.

1055521013360601912129403